

INSTITUTO DE FÍSICA**Comunicado**

Edital IF-16/2018

Estarão abertas na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IFUSP), sala 339 da Ala I do Edifício Principal, no período de 25 a 29-06-2018, das 10h às 12h e das 14h às 16h, as inscrições para o Programa de Capacitação Didática de Pós-Doutorandos (PCDPD) referente ao 2º semestre de 2018.

1 - Poderão inscrever-se para o PCDPD os pós-doutorandos ativos do IFUSP.

2 - É permitido aos pós-doutorandos do IFUSP, sob a supervisão de um docente responsável, participar de seminários, aulas práticas, estudos dirigidos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. Essas atividades são regidas pela Resolução 7151 de 8 de dezembro de 2015. Os pós-doutorandos selecionados receberão mensalmente o correspondente a uma bolsa PAE.

3 - Este edital contempla as disciplinas:

- 4300152 - Introdução às Medidas em Física (IGc) (4 horas/semana)

- 4302114 - Física Experimental II (4 horas/semana)

- 4300373 - Laboratório de Eletromagnetismo (4 horas/semana)

- 4323102 - Física II (Poli) (4 horas/semana)

- 4323202 - Física Experimental B (Poli) (4 horas/semana)

- 4323204 - Física IV (Poli) (4 horas/semana)

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Requerimento, devidamente preenchido, disponível na página da Assistência Acadêmica do IFUSP;

b) Documento, de próprio punho, assinado pelo interessado, informando que as atividades didáticas são voluntárias e o único objetivo é o de aprimoramento didático, isentando a unidade de qualquer responsabilidade trabalhista;

c) Documento explicitando, caso possua, experiência prévia em atividades de ensino;

d) Autorização da agência de fomento/empresa para participar do Programa. Este documento poderá ser apresentado até o início das aulas.

5 - As inscrições serão julgadas pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa do IFUSP. Quando o número de candidatos

for maior que o número de vagas, a Comissão de Seleção irá considerar os seguintes critérios:

a) Experiência didática prévia;

b) Área de formação na graduação;

c) Agência de fomento/empresa/instituição de origem do pesquisador.

6 - O resultado do processo seletivo será encaminhado por e-mail para os candidatos, assim como será informado o docente responsável pela disciplina.

Parágrafo Único - Os selecionados deverão entregar o plano de trabalho elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina.

7 - Após o encerramento das atividades, o pós-doutorando e o coordenador deverão entregar, separadamente, um relatório de atividades, devidamente assinado.

8 - Caberá às Comissões de Graduação e de Pesquisa avaliar os relatórios e, sendo considerados aprovados, os pós-doutorandos receberão um Certificado de Participação.

9 - Os casos omissos serão deliberados pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa.

10 - Outras informações poderão ser obtidas junto à Assistência Acadêmica do IFUSP.

- Divulgar amplamente;

- À CG e CPq para as devidas providências.

Madalena
 Maria Madalena Saigado Bermudez Zeilum
 Assistente Técnico Acadêmico
 22/06/18